



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AIMORÉS E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ E SÃO CAMILO.

Considerando a necessidade de aumentar o repasse para custeio de despesas de prestação de serviço e material de consumo complementares às previstas para execução do objeto - Custear a prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas.

Considerando o aumento da demanda de internação em nível de alerta, relacionado às retaguardas com internações em suporte à Atenção Primária, restando ao Hospital São José São Camilo arcar com o custeio do serviço de insumos e despesas complementares não previstas.

Considerando a aprovação do presente termo aditivo para acréscimo pelo Conselho Municipal de Saúde de Aimorés, situação analisada e registrada na ata da reunião do dia 18/12/2024, referendada na Resolução nº 10/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Raul Soares, 310 – Centro – nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.094/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcelo Marques**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador de Carteira de Identidade n.º MG-[REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO** e, **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital São José e São Camilo de Aimorés, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0064-35, com sede na Rua Pedro Nolasco, 01 – Centro – Aimorés/MG, representado na forma do instrumento público de Procuração formalizado junto ao 14º Tabelião de Notas Dr. Paulo Tupinambá Vampré, São Paulo - SP, em 14 de fevereiro de 2023, no livro 6524, páginas 127 a 130, por **Larissa Vitt Pieper**, brasileira, divorciada, Diretora Administrativa, RG nº MG-[REDACTED] PC/MG e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Henrique Brostel, 59, Apto 102- Norte, Resplendor/MG e, **Kássia Roberta Guimarães Magri Damasceno**, brasileira, casada, coordenadora de apoio, RG. MG [REDACTED]-MG inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua José Egídio Ferreira, 131, Barra Preta, nesta cidade, doravante denominado **HOSPITAL**, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas:

LARISSA
VITT
PIEPER-063 VITT

Assinado de
forma digital
por LARISSA
VITT

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de
forma digital por
KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

AMANDA
SARNAGLIA
DE OLIVEIRA
ALMEIDA-06

Assinado de forma
digital por AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA
ALMEIDA-068



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência e valor de repasse, bem alterações de dotações orçamentárias de acordo com a Lei orçamentaria para exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE FINANCEIRO

Fica acrescido o valor de **R\$ 5.142.732,24 (Cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)** ao valor de repasse do convenio, estabelecido na Clausula Quinta do Convênio Nº 01/2022 e seus aditivos, sendo o montante acrescido será dividido em **12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 428.561,02 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos)**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo Primeiro – Após a publicação do ato, fica o valor do Convênio nº 01/2022 pactuado em **R\$ 16.858.380,84 (Dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ao 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2022 correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita conforme orçamento público anual vigente, Lei nº 2.913, de 08 de novembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
02.05.02 10.302 10.302.0015 10.302.0015.2039 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo do Convênio 01/2022 estabelecido na Cláusula Oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Convênio original passa a vigorar conforme o descrito no Anexo 1 do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Clausulas do Convênio original nº 01/2022 e seus aditivos que não se confrontarem com o presente.

LARISSA
VITT

Assinado de
forma digital por
LARISSA VITT

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de
forma digital por
KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

AMANDA
SARNAGLIA
DE OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA
ALMEIDA368793836



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aimorés/MG, _____ de _____ de 2024.

**MARCELO
MARQUES:**

Assinado digitalmente por MARCELO
[REDACTED]
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=13701480000180, CN=Secretaria de Receita e-CPF A3,
[REDACTED]
[REDACTED]
Localização:
Data: 2024.12.26 08:55:18-03000
Folha: 001/001 Versão: 2024.1.0

Marcelo Marques

Prefeito Municipal de Aimorés/MG

LARISSA VITT
Assinado de
forma digital
por LARISSA

[REDACTED]

Larissa Vitt Pieper

Diretora Administrativa

Sociedade Beneficente São Camilo

Hospital São José e São Camilo

KASSIA ROBERTA GUIMARAES MAGRI
Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI

[REDACTED]

Kássia Roberta Guimarães Magri Damasceno

Coordenadora de apoio

Sociedade Beneficente São Camilo

Hospital São José e São Camilo de Aimorés

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

AMANDA SARNAGLIA DE OLIVEIRA
Assinado de forma
digital por AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA
[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO – HOSPITAL SÃO JOSE E SÃO CAMILO				2022/2025	
1- DADOS CADASTRAIS					
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São José e São Camilo				CNPJ: 60.975.737/0064-35	
ENDEREÇO: Rua Pedro Nolasco, 01 - Bairro Centro			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): contato@saocamilo-hsjsc.com.br		
CIDADE: Aimorés	UF: MG	CEP: 35.200-000	CELULAR:	DDD/FONE: (33)3267-1573	
CONTA CORRENTE: 29.411-X	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 0215-1	PRAÇA DE PAGAMENTO: Aimorés		
NOME DO RESPONSÁVEL: Mateus Locatelli				CPF: [REDACTED]	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]		CARGO: Presidente		PROFISSÃO: Professor	
ENDEREÇO: Av. Pompéia, n.º 888, Pompeia, São Paulo/SP				CEP: 05.022-001	
2- DESCRIÇÃO DO PROJETO					
2.1- Título do projeto: Prestação de serviços referentes ao Pronto atendimento nas especificações de Urgência/Emergência no Hospital São José e São Camilo de Aimorés.					
2.2 - Identificação do objeto: Custear a prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput e parágrafo primeiro, os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, enfermeiros, porteiros e auxiliares recepção e despesa com material de consumo e insumos conforme categorias e especificações do Anexo 3 - Planilha de custos e Plano de trabalho, com atendimento 24 horas em todos os dias da semana.					
2.3- Período de execução: O período de vigência do convênio será de 01/02/2022 a 31/12/2025.					

LARISSA
VITT

Assinado de
forma digital
por LARISSA

KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI

AMANDA
SARNAGLIA
DE OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA
ALMEIDA:068703836



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O convênio a ser firmado entre o Hospital São José e São Camilo de Aimorés e a Prefeitura Municipal de Aimorés é de extrema importância para a manutenção da saúde e qualidade de vida da população Aimoreense, uma vez que proporciona a complementação da mão de obra especializada nos serviços de saúde.

A composição dos plantões médicos desta forma, visa o atendimento dos pacientes que demandam pronto atendimento de urgência/emergência e que necessitam de internação hospitalar, seja por patologias urgentes até aqueles que estão em estado grave ou crítico.

Assim, sendo a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São José São Camilo uma entidade filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a única entidade no Município que oferece serviços do SUS e por possuir uma unidade de pronto atendimento que funciona de forma ininterrupta, vinte e quatro horas por dia, tem a capacidade de oferecer atendimento aos munícipes aimoreenses conforme a necessidade e ações em saúde estabelecidas no Plano Municipal de Saúde para atendimento de urgência/emergência.

É um Hospital geral, credenciado pelo SUS, localizado no centro do município de Aimorés, local de fácil acesso à população, sendo o único hospital do município. Recebe pacientes de demanda espontânea e referenciada, do município de Aimorés, abrangendo uma população de aproximadamente 26.000 habitantes.

Desta forma, o Hospital São José e São Camilo através dos recursos mencionados nesta proposta, garantirá atendimento integral, igualitário e com qualidade, a todos os usuários assistidos desse município, além disso, manterá a segurança no atendimento proporcionando maior resolutividade aos seus usuários.

Anualmente o hospital realiza cerca de 28.196 atendimentos de Pronto Socorro, 54.242 exames de diagnóstico, 385 partos, 402 cirurgias e 2.636 internações.

Assim, por meio deste convenio o Hospital São José São Camilo, garantirá atendimento integral, igualitário e com qualidade, a todos os usuários assistidos desse município, com maior resolutividade.

4 . CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Manter plantões presenciais de pronto atendimento na especialidade Clínica Médica presencial 24 por dia, e plantões em regime de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, serviços de apoio ao pronto atendimento (recepcionista, técnicos de enfermagem e enfermeiros) e aquisição de matérias/insumos no pronto atendimento conforme cláusula Primeira, parágrafo único.	01/02/2022	31/12/2025

LARISSA
VITT

Assinado de forma
digital por LARISSA

KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI
DAMASCENO

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI

AMANDA
SARNAGLIA
DE OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ x 1,00)

2022 Fevereiro – Dezembro - CONCEDENTE

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONVENIO
Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia e clínica internista, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos, auxiliares de enfermagem, porteiros de recepção e auxiliares de recepção no pronto atendimento com atendimento 24 horas, em todos os dias da semana.	R\$ 2.770.779,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais)

2023 Janeiro – Dezembro – CONCEDENTE (ADITIVO 1)

OBJETO	VALOR ACRESCIDO AO CONVENIO
Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia e clínica internista, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput, os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, porteiro e auxiliar recepção, com atendimento 24 horas em todos os dias da semana.	R\$ 3.324.934,80 (Três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

2023 Agosto – Dezembro – CONCEDENTE (ADITIVO 2)

OBJETO	VALOR ACRESCIDO AO CONVENIO

LARISSA
VITT

Assinado de
forma digital por
LARISSA VITT

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de
forma digital por
KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

AMANDA
SARNAGLIA
DE OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput e parágrafo primeiro, os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, enfermeiros, porteiros e auxiliares recepção e despesa com material de consumo e insumos conforme categorias e especificações do Anexo 3 - Planilha de custos e Plano de trabalho, com atendimento 24 horas em todos os dias da semana.”	R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais)
--	---

2024 Janeiro – Dezembro – CONCEDENTE (ADITIVO 3)

OBJETO	VALOR ACRESCIDO AO CONVENIO
Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput e parágrafo primeiro, os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, enfermeiros, porteiros e auxiliares recepção e despesa com material de consumo e insumos conforme categorias e especificações do Anexo 3 - Planilha de custos e Plano de trabalho, com atendimento 24 horas em todos os dias da semana.”	R\$ 4.944.934,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

2025 Janeiro-Dezembro – CONCEDENTE (ADITIVO 4)

OBJETO	VALOR ACRESCIDO AO CONVENIO
--------	-----------------------------------

LARISSA
VITT

Assinado de
forma digital
por LARISSA
ROBERTA

KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI

AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AMANDA
SARNAGLIA DE OLIVEIRA
ALMEIDA-0687938368



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas.

Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput e parágrafo primeiro, os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, enfermeiros, porteiros e auxiliares recepção e despesa com material de consumo e insumos conforme categorias e especificações do Anexo 3 - Planilha de custos e Plano de trabalho, com atendimento 24 horas em todos os dias da semana.”

**R\$ 5.142.732,24
(Cinco milhões, cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**

6. CRONOGRAMA DE REPASSE (R\$X 1,00)

CONCEDENTE – MUNICIPIO DE AIMORES

2022 – Fevereiro – Dezembro

Meta	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
01	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00
Meta	Agosto	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00

2023 – Janeiro – Dezembro (aditivo 1)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90

LARISSA
VITT

Assinado de
forma digital
por LARISSA

KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI

AMANDA
SARNAGLIA
DE OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90

2023 – Agosto – Dezembro (aditivo 2)

Meta	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Novembro	Dezembro
01	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	125.000,00	110.000,00

2024 – Janeiro – Dezembro (aditivo 3)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	412.077,90	412.077,90	412.077,90	412.077,90	412.077,90	412.077,90
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	412.077,90	412.077,90	412.077,90	412.077,90	412.077,90	412.077,90

2025 – Janeiro-Dezembro (aditivo 4)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	428.561,02	428.561,02	428.561,02	428.561,02	428.561,02	428.561,02
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

LARISSA
VITT

Assinado de
forma digital
por LARISSA

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI

AMANDA
SARNAGLIA
DE OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

01	428.561,02	428.561,02	428.561,02	428.561,02	428.561,02	428.561,02
----	------------	------------	------------	------------	------------	------------

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Sociedade Beneficente São Camilo, declaro, para fins de prova junto ao Município de Aimorés/MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos para o HOSPITAL.

Pede deferimento,

Aimorés/MG, ____ de dezembro de 2024.

LARISSA VITT
Assinado de forma digital por LARISSA VITT

Larissa Vitt Pieper
Diretora Administrativa
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital São José e São Camilo

KASSIA ROBERTA GUIMARAES MAGRI
Assinado de forma digital por KASSIA ROBERTA GUIMARAES MAGRI

Kássia Roberta Guimarães Magri Damasceno
Coordenadora de apoio
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital São José e São Camilo de Aimorés

8. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

MARCELO MARQUES
Assinado digitalmente por MARCELO MARQUES
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Saúde, CN=MARCELO MARQUES

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.26 08:04:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

MARCELO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

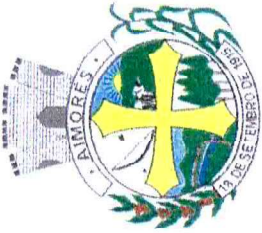
Aimorés/MG, ____ de ____ de 2024.



Documento assinado digitalmente
CARLOS VINICIUS ERNANDES PATRICIO
Data: 26/12/2024 08:43:17-03'00'
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CARLOS VINICIUS ERNANDES PATRICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AMANDA SARNAGLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA:06879383688
Assinado de forma digital por AMANDA SARNAGLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA:06879383688
Data: 2024.12.23 12:46:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603

E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

ANEXO 3 – PLANILHA DE CUSTOS

PLANILHA DE CUSTOS

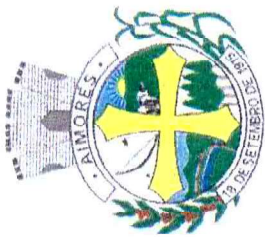
SERVIÇO: PRONTO ATENDIMENTO URGÊNCIA /EMERGENCIA 24 H POR DIA A SER PRESTADO PELO HOSPITAL SÃO JOSÉ SÃO CAMILO DE AIMORÉS/MG

Descrição do item	CUSTO MENSAL				Preço Unitário/ Mensal	Despesa a Mensal	Preço unitário adotado para Celebração	Quantidade de meses	Valor total
	QUANTIDADE DE HORAS NO MÊS (30 DIAS)	QUANTIDADE DE PRESTADORES DE 210 H DE SERVIÇO NO MÊS	VALOR DE CADA PRESTADOR DE SERVIÇO POR 210 HORAS MENSAL	VALOR SERVIÇO					
1- SERVIÇO DE APOIO AO PRONTO ATENDIMENTO									
Pessoal (auxiliar de recepção, porteiro e tecnicos em enfermagem e enfermeiro)	720	30	R\$ 53.123,98	R\$ 53.123,98	R\$ 53.123,98	SIM	R\$ 53.123,98	12	R\$ 637.487,76
					SUB- TOTAL 1		R\$ 637.487,76		
2. SERVIÇO MÉDICO DO PRONTO ATENDIMENTO									
Descrição do item	QUANTIDADE DE HORAS NO MÊS (30 DIAS)	QUANTIDADE DE PLANTÕES DE 24 H NO MÊS	VALOR DO PLANTÃO DE 24 HORAS	VALOR DO SERVIÇO NO MÊS	PREÇO UNITARIO MENSAL *	Despesa a Mensal	Preço unitario adotado para Celebração	Quantidade de meses	VALOR TOTAL
Plantão medico na especialidade OBSTETRÍCIA – Sobreaviso	720	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.615,00	R\$ 45.615,00	SIM	R\$ 45.615,00	12	R\$ 547.380,00

LARISSA VITT
Assinado de forma digital por LARISSA VITT

KASSIA ROBERTA Assinado de forma digital por KASSIA ROBERTA MAGRI GUIMARAES

AMANDA SARNAGLIA Assinado de forma digital por AMANDA SARNAGLIA DE OLIVEIRA ALVEDADO58733358



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000

CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603

E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

Plantão medico na especialidade Internista - Sobreaviso	720	30	R\$ 400,00	R\$ 12.160,00	R\$ 12.160,00	SIM	R\$ 12.160,00	12	R\$ 145.920,00
Plantão medico na especialidade CIRURGIA GERAL - Sobreaviso	720	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.492,00	R\$ 36.492,00	SIM	R\$ 36.492,00	12	R\$ 437.904,00
Plantão medico na especialidade ANESTESIA - Sobreaviso	720	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.714,00	R\$ 51.714,00	SIM	R\$ 51.714,00	12	R\$ 620.568,00
Plantão medico na especialidade CLINICA MEDICA - Presencial	720	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.924,00	R\$ 66.924,00	SIM	R\$ 66.924,00	12	R\$ 803.088,00
Plantão medico na especialidade ORTOPEDIA - Sobreaviso	720	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.504,00	R\$ 36.504,00	SIM	R\$ 36.504,00	12	R\$ 438.048,00
Plantão medico na especialidade CLINICA MEDICA - Presencial	720	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.924,00	R\$ 66.924,00	SIM	R\$ 66.924,00	12	R\$ 803.088,00
Plantão medico na especialidade PEDIATRIA - Sobreaviso	720	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.504,00	R\$ 36.504,00	SIM	R\$ 36.504,00	12	R\$ 438.048,00
* A Variação de valores referente a apuração do número de dias pelo valor do plantão, diferencia-se pela existência de meses com 28, 30 e 31 dias.									R\$ 4.234.044,00
SUB- TOTAL 2									R\$ 4.234.044,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 4.871.531,76

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS DE MATERIAIS E INSUMOS

LARISSA VITT

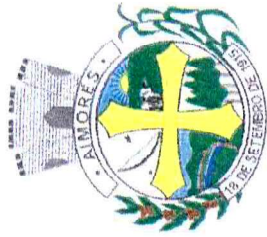
Assinado de forma digital por LARISSA VITT

KASSIA ROBERTA GUIMARAES MAGRI

Assinado de forma digital por KASSIA ROBERTA GUIMARAES MAGRI

AMANDA SARNAGLIA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por AMANDA SARNAGLIA DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603

E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

#	GRUPO DE MATERIAL	Descrição do item	Despesa Mensal	Valor Mensal adotado para celebração	Número de meses de execução	Valor total	Observações
M1	MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR	Materiais de consumo diversos que são utilizados conforme a necessidade do Pronto Atendimento: Abaixador de língua, cateter intravenoso (abocath), agulha descartável, álcool, algodão hidrófilo, atadura de algodão ortopédico, Atadura de crepom, Atadura gessada, bolsa de colostomia, bolsa de urina sistema fechado, campo operatório, cateter de oxigênio, fios cirúrgicos, compressa gaze, conector 02 vias, dosador oral, dreno penrose, eletrodo, equipo para soro, escova com clorexidine, fita crepe, fita micropore, glicofita, lâmina de bisturi, lanceta, luva estéril, luva de procedimento, máscara descartável, scalp, seringa descartável, sonda enteral, sonda gástrica, sonda foley, sonda uretral, touca descartável e tubo endotraqueal.	Sim	R\$ 6.000,00	12	R\$ 72.000,00	Os valores das mensais são baseados em uma média de apuração na execução do Pronto Atendimento de urgência e emergência contudo, os valores previstos para o mês podem ser reprogramados por item conforme a demanda mensal.
M2	MEDICAMENTO	Medicamentos de diversas classes a serem utilizadas conforme necessidade no Pronto atendimento de urgência e emergência: Água destilada, ácido tranexâmico, atropina, bicarbonato de sódio, bromoprida, butilbrometo descolpolamina, cefalotina sódica, ceftriaxona sódica, cetoprofeno, ciprofloxacino, cloreto de potássio, cloreto de sódio, clorpromazina, complexo B, deslanosídeo, dexametasona, diazepam, diclofenaco sódico, dipirona sódica, epinefrina, ergometrina, fenobarbital, fentanila, furosemida, glicose, hidrocortisona, insulina, metoclopramida, metronidazol, midazolam, morfina, nalbufina, neocaina, nitroglicerina, norepinefrina, oripurum, ocitocina, soros, sulfato de magnésio, tramadol, vitamina K e xilocaína.	Sim	R\$ 16.600,04	12	R\$ 199.200,48	
TOTAL MATERIAIS						R\$ 271.200,48	
TOTAL DO SERVIÇO						R\$ 4.871.531,76	
TOTAL CONVENIO EXERCIO 2025						R\$ 5.142.732,24	

LARISSA VITT

KASSIA ROBERTA GUIMARAES MAGRI

AMANDA SARNAGLIA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por AMANDA SARNAGLIA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por KASSIA ROBERTA GUIMARAES MAGRI

Assinado de forma digital por LARISSA VITT



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico que dei publicidade ao 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2022, celebrado entre o Município de Aimorés/MG e a Sociedade Beneficente São José São Camilo.

Aimorés/MG, 26 de dezembro 2024


FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração